



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

Av. Ferreira Viana, 1134 - Bairro: Areal - CEP: 96085000 - Fone: (53) 3026-8500 - Email: frpelotasjre4vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5012647-06.2026.8.21.0022/RS

AUTOR: ARIZZO INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Local: Pelotas

Data: 20/08/2026

EDITAL Nº 10113159197

EDITAL DO ART. 7º, § 2º E AVISO DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI Nº 11.101/2005.

O Meritíssimo Juiz de Direito do Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas torna pública a relação de credores elaborada pela Administração Judicial, na forma do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, bem como acerca do recebimento do Plano de Recuperação Judicial, apresentado tempestivamente pela Recuperanda (Evento 67), abrindo-se os seguintes prazos: (i) 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para apresentação de impugnações à relação de credores constante deste Edital, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.101/2005; e (ii) 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para que os credores, querendo, apresentem objeções ao Plano de Recuperação Judicial perante o Juízo, nos termos do art. 55 da Lei nº 11.101/2005. O Plano de Recuperação Judicial, acompanhado do Laudo de Viabilidade Econômico Financeira e do Laudo de Avaliação de Bens, encontra-se disponível para consulta nos autos eletrônicos do processo, no sítio do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (www.tjrs.jus.br), ou diretamente pelo portal da Administradora Judicial (<https://rdvinsolvencia.com/servicos/recuperacao-judicial/arizzo-industria-de-cosmeticos-ltda>). Também pode ser solicitado por e-mail (aj@rdv-insolvencia.com). Os documentos que embasaram a elaboração da relação de credores estão à disposição das pessoas indicadas no art. 8º da Lei nº 11.101/2005, nos escritórios da Administradora Judicial, situados na Rua Dr. Montaury, nº 2090, sala 1404, Bairro Exposição, Caxias do Sul/RS (CEP 95020-190), e na Av. Diário de Notícias, nº 200, salas 1711 e 1712, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS (CEP 90810-080). O atendimento é realizado em horário comercial, mediante agendamento prévio pelos telefones (54) 3538-6488 e (51) 3237-7097, pelo WhatsApp (51) 9918-1288, ou pelo e-mail aj@rdv-insolvencia.com. Demais informações poderão ser obtidas em <https://rdv-insolvencia.com/>

RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I – TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO E EQUIPARADOS: COUTO E SILVA ADVOGADOS – R\$ 258.018,80; EUROMERCO REPRESENTAÇÕES ASSESSORIA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. (CNPJ: 01.703.876/0001-67) – R\$ 2.550.619,19. **TOTAL DA CLASSE:** R\$ 2.808.637,99. **CLASSE III - TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS:** BANRISUL (CNPJ: 92.702.067/0369-72) – R\$ 6.863,20; EMRI – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EMBALAGENS (CNPJ: 05.532.145/0001-57) – R\$ 14.050,26; GRÁFICA COMETA LTDA. (CNPJ: 91.154.666/0001-50) – R\$ 9.186,20; LABSYNTH PROD. LABORATÓRIO LTDA. (CNPJ: 51.462.471/0001-52) – R\$ 1.730,10; SENSORMATIC (CNPJ: 65.494.817/0001-69) – R\$ 69.142,84; SOLUPACK IND. GRÁFICA LTDA. (CNPJ: 87.304.986/0001-71) – R\$ 10.953,42. **TOTAL DA CLASSE:** R\$ 111.926,02. **CLASSE IV - TITULARES DE**



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Pelotas

CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: AROMÁTICA ESSÊNCIAS E AROMAS LTDA. (CNPJ: 01.817.596/0001-80) – R\$ 1.253,25; CERÂMICA REGINA LTDA. (CNPJ: 56.123.615/0001-60) – R\$ 25.704,00; CLARICE JACKISCH (CNPJ: 47.333.126/0001-41) – R\$ 7.550,00; GRÁFICA LUPATINI LTDA. (CNPJ: 91.128.173/0001- 45) – R\$ 5.370,00; SUPPLY COM. PRODUTOS QUÍMICOS EMBALAGENS LTDA. (CNPJ: 18.261.328/0001-27) – R\$ 634,40. TOTAL DA CLASSE: R\$ 40.511,65. TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 2.961.075,66. ALEXANDRE MORENO LAHUDE, JUIZ DE DIREITO. CESAR CARRICONDE SOUZA, ASSESSOR-COORDENADOR JUDICIÁRIO.

Documento assinado eletronicamente por **CESAR CARRICONDE SOUZA, Diretor de Secretaria**, em 20/08/2026, às 16:23:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10113159197v2** e o código CRC **3ceec5b1**.

5012647-06.2026.8.21.0022

10113159197.V2